

CAXIAS - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 4 - Nº 833 / 2024 :: QUINTA, 24 DE OUTUBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
Lei nº 2.724, de 24 de outubro de 2024.	1

Lei nº 2.724, de 24 de outubro de 2024.

Dispõe sobre Utilidade Pública e Interesse Econômico Social, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Ricardo Rodrigues de Matos**, com base no art. 23, IV, e nos §§ 3º e 7º, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Caxias aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada Área de Utilidade Pública e de Interesse Econômico Social a Área de Preservação Permanente situada à margem esquerda do Rio Parnaíba, onde a CONVAP-Açúcar e Álcool Ltda. mantém uma rampa de acesso que dá suporte à embarcação que faz a travessia do Rio Parnaíba, na localidade Fazenda Gonçalves Dias, neste município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Ricardo Rodrigues de Matos

Presidente





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

PRAÇA DIAS CARNEIRO, N.º 07, CENTRO

CAXIAS - MA, CEP: 65602-00

Email: camaracaxias_ma@yahoo.com.br

Telefone: (99)35213-308

**RICARDO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaxias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fe62f387f01a5f429d5003a5c95eadc39f5e8591

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

